

AVALIAÇÃO DOS AVALIADORES

Preencher uma ficha para cada avaliador.

Avaliador Coordenador

Nº da Avaliação:

Nº do Protocolo:

Campus da IES:

Nome/Sigla da IES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso () Renovação de Reconhecimento

Curso:


Grau do Curso:

Presencial: () sim () não

Período da Visita:

Nome do Avaliador:.
Prof.

CPF: Coordenador? () sim () não

 LISTAGEM DE QUESTÕES (Insira o conceito no espaço em branco ao lado da questão. O conceito tem que ser expresso de 1 a 5, sendo 5 o conceito mais alto e positivo)

1 - O(a) Avaliador(a) demonstrou estar atualizada sobre a legislação e procedimentos utilizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

2 - O(a) Avaliador(a) demonstrou ter conhecimento a documentação apensada no sistema e-MEC sobre o processo avaliado.

3 - Caso o avaliador (a) seja coordenador da comissão, ele(a) realizou contato prévio com a IES.

4 - A sugestão de agenda para avaliação in loco foi previamente encaminhada o(a) Avaliador(a), com no mínimo cinco dias de antecedência, conforme orientações do INEP .

5 - O(a) Avaliador(a) demonstrou liderança para conduzir o processo da avaliação.

6 - O(a) Avaliador(a) apresentou durante a visita condições para integração e harmonia indispensável ao processo avaliativo.

7 - O(a) Avaliador(a) agiu com a imparcialidade necessária ao processo avaliativo, cumprindo o previsto nos descritores do instrumento utilizado.

8 - O(a) Avaliador(a) manteve postura e conduta ética exigida no processo de avaliação.

9 - O(a) Avaliador(a) cumpriu a agenda da visita acordada com a IES.

10 - O(a) Avaliador(a) colaborou para que esta avaliação tivesse um caráter formativo.

11 - Para complementar a avaliação da IES/curso, caso considere pertinente, apresente críticas e/ou sugestões referentes ao processo avaliativo, a fim de contribuir para a compreensão do desempenho da comissão na avaliação in loco.:

Avaliador 2

Nº da Avaliação:

Nº do Protocolo:

Campus da IES:

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA -
UNIR

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso ()
Renovação de Reconhecimento ()

Curso:


Grau do Curso:

Presencial: () sim () não

Período da Visita:

Nome do Avaliador:..
Prof.

CPF: Coordenador? () sim () não

 LISTAGEM DE QUESTÕES (Insira o conceito no espaço em branco ao lado da questão. O conceito tem que ser expresso de 1 a 5, sendo 5 o conceito mais alto e positivo)

1 - O(a) Avaliador(a) demonstrou estar atualizada sobre a legislação e procedimentos utilizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

2 - O(a) Avaliador(a) demonstrou ter conhecimento a documentação pensada no sistema e-MEC sobre o processo avaliado.

3 - Caso o avaliador (a) seja coordenador da comissão, ele(a) realizou contato prévio com a IES.

4 - A sugestão de agenda para avaliação in loco foi previamente encaminhada o(a) Avaliador(a), com no mínimo cinco dias de antecedência, conforme orientações do INEP .

5 - O(a) Avaliador(a) demonstrou liderança para conduzir o processo da avaliação.

6 - O(a) Avaliador(a) apresentou durante a visita condições para integração e harmonia indispensável ao processo avaliativo.

7 - O(a) Avaliador(a) agiu com a imparcialidade necessária ao processo avaliativo, cumprindo o previsto nos descritores do instrumento utilizado.

8 - O(a) Avaliador(a) manteve postura e conduta ética exigida no processo de avaliação.

9 - O(a) Avaliador(a) cumpriu a agenda da visita acordada com a IES.

10 - O(a) Avaliador(a) colaborou para que esta avaliação tivesse um caráter formativo

11 - Para complementar a avaliação da IES/curso, caso considere pertinente, apresente críticas e/ou sugestões referentes ao processo avaliativo, a fim de contribuir para a compreensão do desempenho da comissão na avaliação in loco.